



PORTARIA SEGOV N.º 043, DE 10/09/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ROBSON CLER RODRIGUES**

MATRÍCULA 33647

Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024

Período de Férias: 23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias Portaria n.º 041, de 20/08/2024.

Período de Interrupção: : **23/09/2024 A 07/10/2024 – 15 dias**

Documento Solicitante: Processo 27867/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024

**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**  
Secretário de Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360039003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 10/09/2024 15:22

Checksum: **ACF19097DE3416B69617269C26C86C3CA7B33B0371B6D7735743FB677299AEDE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360039003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.